INDICAÇÃO Nº 785/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie placa denominativa em cumprimento a Lei 2547 de 18 de dezembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja providenciada a instalação de placa denominativa na Represa Areia Branca “Alberto Bignotto” em cumprimento a Lei 2547 de 18 de dezembro de 2000.

**Justificativa:**

A Represa da Areia Branca recebeu denominação através da Lei 2547/2000 quando passou a ser **“Represa da Areia Branca – Alberto Bignotto”** homenagemdeiniciativa da ex vereadora Regina Rêgo com apoio dos demais vereadores da época. Embora o art. 2º da referida lei determine que “oportunamente” a Prefeitura Municipal deverá afixar placa denominativa para perfeita identificação do próprio público, treze anos se passaram sem a afixação de placa com a correta denominação. Sem essa atitude, os munícipes não terão conhecimento de que a nossa represa recebeu no ano de 2000, um complemento em sua denominação, passando a ser também **“Alberto Bignotto”.**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de fevereiro de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**